



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2602/2024

Revogar a Portaria 2540/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2540/2024 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Elisete Aparecida Dalpra Magro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

